



CÂMARA MUNICIPAL DE INDIANÓPOLIS
Comissão de Legislação, Justiça e Redação

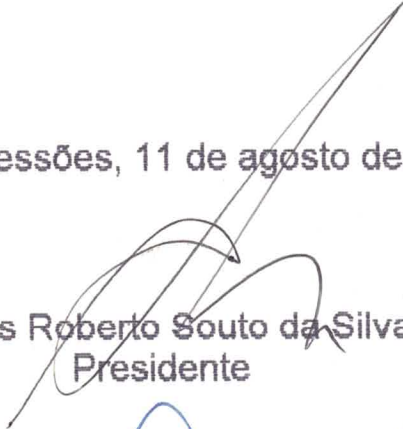
Emenda nº 1


Ref.: Projeto de Lei nº 177/95


Autor(a): Comissão de Legislação, Justiça e Redação

Artigo único. Substitua-se, na ementa e no art. 1º do Projeto de Lei nº 177/95, a expressão "Secretaria Municipal de Saúde" por "Departamento de Saúde e Vigilância Sanitária".

Sala das Sessões, 11 de agosto de 1995.


Carlos Roberto Souto da Silva
Presidente


José Helvécio Fernandes de Resende
Membro


Lindomar José Pereira
Membro

Aprovado em 21/8/95

por unanimidade


Presidente da Câmara